



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 315, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***Dispõe sobre a revisão geral na tabela de referências salariais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Taquarituba e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar,

**Artigo 1.º** Fica a Câmara Municipal de Taquarituba autorizada a conceder revisão geral anual da remuneração dos seus servidores, aplicada em forma de reajuste na tabela salarial do quadro, no percentual de 10% (dez por cento), ficando por consequência alteradas as referências constantes do Anexo IV, da LC 228, de 04/12/2015.

**Artigo 2.º** Aplicam-se aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal a mesma reposição concedida aos servidores ativos, exceto aqueles que não se enquadram no regime de paridade, que terão reajustes de acordo com a Lei de regência do seu regime que será aplicada pela CAPSTUBA.

**Artigo 3.º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for, na forma da lei.

**Artigo 4.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2023.

P.M. de Taquarituba, 24 de fevereiro de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
***Prefeito Municipal***

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
***Secretária Administrativa***

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicada no Diário Oficial Taquarituba, Ed. 783, de 27/02/23 e no Mural do Paço M. em 27/02/23.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS – ANEXO IV – LC 228/2015

<b>Ref/Grau</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>
<b>I</b>	R\$ 1.722,15	R\$ 1.808,26	R\$ 1.898,67	R\$ 1.993,60	R\$ 2.093,28	R\$ 2.197,95	R\$ 2.307,84	R\$ 2.423,24	R\$ 2.544,40
<b>II</b>	R\$ 1.918,35	R\$ 2.014,26	R\$ 2.114,98	R\$ 2.220,72	R\$ 2.331,76	R\$ 2.448,35	R\$ 2.570,77	R\$ 2.699,30	R\$ 2.834,27
<b>III</b>	R\$ 2.419,76	R\$ 2.540,75	R\$ 2.667,78	R\$ 2.801,17	R\$ 2.941,23	R\$ 3.088,29	R\$ 3.242,71	R\$ 3.404,84	R\$ 3.575,08
<b>IV</b>	R\$ 2.681,34	R\$ 2.815,40	R\$ 2.956,18	R\$ 3.103,98	R\$ 3.259,18	R\$ 3.422,14	R\$ 3.593,25	R\$ 3.772,91	R\$ 3.961,56
<b>V</b>	R\$ 3.030,10	R\$ 3.181,61	R\$ 3.340,69	R\$ 3.507,72	R\$ 3.683,11	R\$ 3.867,27	R\$ 4.060,63	R\$ 4.263,66	R\$ 4.476,84
<b>VI</b>	R\$ 3.466,13	R\$ 3.639,44	R\$ 3.821,41	R\$ 4.012,48	R\$ 4.213,11	R\$ 4.423,76	R\$ 4.644,95	R\$ 4.877,20	R\$ 5.121,06
<b>VII</b>	R\$ 3.836,71	R\$ 4.028,55	R\$ 4.229,97	R\$ 4.441,47	R\$ 4.663,55	R\$ 4.896,72	R\$ 5.141,56	R\$ 5.398,64	R\$ 5.668,57
<b>VIII</b>	R\$ 4.708,67	R\$ 4.944,10	R\$ 5.191,31	R\$ 5.450,88	R\$ 5.723,42	R\$ 6.009,59	R\$ 6.310,07	R\$ 6.625,57	R\$ 6.956,85
<b>IX</b>	R\$ 6.997,64	R\$ 7.347,52	R\$ 7.714,90	R\$ 8.100,64	R\$ 8.505,67	R\$ 8.930,96	R\$ 9.377,51	R\$ 9.846,38	R\$ 10.338,70
<b>X</b>	R\$ 7.629,82	R\$ 8.011,31	R\$ 8.411,88	R\$ 8.832,47	R\$ 9.274,09	R\$ 9.737,80	R\$ 10.224,69	R\$ 10.735,92	R\$ 11.272,72



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

0F45CD9AB53C49B09A8891628FA8ACBF

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0F45CD9AB53C49B09A8891628FA8ACBF>